



PORTARIA Nº 161/2018

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0419014/2018**.


RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos Conselheiros Tutelares do Município **Ana Amélia da Costa, Bruno Ribeiro de Almeida e Renata Paula Cavalcante Damaso**, a liberação de 2 (duas) diárias sem pernoite no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), para cada Conselheiro, para custear as despesas com viagem a cidade de Santana do Mundaú - AL, nos dias 26 e 27 de abril, para participar da 62ª Assembleia Plenária.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.


Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 26 dias do mês de abril de 2018.


Valtter Acioli de Lima
Prefeito no Exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 26 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Assessoria de Gabinete
Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete